

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI
ESTADO DE MINAS GERAIS
AV. GETÚLIO VARGAS, 55-CENTRO-CEP-37447-000

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 12.08.2014.

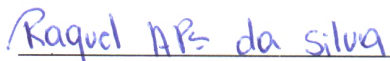
Aos doze dias do mês de agosto, realizou-se a décima segunda reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e quatorze. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h05min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra à vereadora-Secretária para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº. 041/2014, do IPMM, encaminhando o Relatório de Encerramento Mensal, referente ao mês de junho/2014; 2-Ofício nº. 042/2014, encaminhando a planilha de débitos previdenciários da Prefeitura Municipal de Minduri, para com o IPMM, em atendimento à sugestão da Assessoria Jurídica da Câmara; 3-Ofício nº. 034/2014, do Fundo Municipal de Saúde, encaminhando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). A seguir, foi feita a leitura, sem discussão, do projeto de lei nº. 021/2014, que “dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Minduri com seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS” e do Parecer Jurídico nº. 20/2014 ao projeto retro mencionado. Em sequência, foram lidos os Pareceres das Comissões Permanentes sobre o projeto de lei nº. 020/2014. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas, para discussão e votação as seguintes proposições: 1-Requerimento nº. 011/2014, firmado pelo vereador Adilson de Oliveira, solicitando, ouvido o Plenário, que fosse apreciado por esta Casa o projeto de lei nº. 020/2014, de forma a ser discutido e votado em turno único nesta reunião. Este requerimento foi aprovado por oito votos; 2-Projeto de Lei nº. 020/2014, que “altera a lei nº. 978/2013 e dá outras providências”, aprovado por oito votos; 3-Requerimento nº. 010/2014, solicitando ao Executivo Municipal informações para esclarecimentos de dúvidas sobre a alienação de veículos do Município. Colocado em discussão, o autor do Requerimento, vereador João Francelino, assim se manifestou: “eu só apresentei esse requerimento porque o pessoal, muitos eleitores da cidade estão questionando a venda, o leilão desses veículos, perguntando o que foi feito do dinheiro, por que foram leiloados. A gente que é vereador aqui neste município, pelo menos eu, não dou notícia, não fico sabendo. Então, a partir de agora, eu vou precisar fazer alguns requerimentos para ficar sabendo de algumas coisas que estão acontecendo na cidade. Mesmo porque não há como fiscalizar uma coisa sem saber o que está acontecendo. Porque a única

prefeitura no Brasil que não dá satisfação para a Câmara é a de Minduri. Em todas as prefeituras que eu conheço, quando tem um leilão de algum terreno ou de algum outro imóvel, eles comunicam à Câmara. Eles mandam um comunicado para a Câmara ficar sabendo, porque nós somos representantes do povo. O povo vota na gente para representá-lo. Então o povo não precisa ir lá na Prefeitura fazer perguntas ao Prefeito. Eles procuram o vereador quem tem de estar bem informado para passar aos eleitores o que está acontecendo. Aí, perguntam assim: Quantos carros foram leiloados? Não sei! Qual o valor do leilão? Não sei! Por que leiloou? Não sei! Então, quer dizer, a gente não está dando notícia; pelo menos eu não estou dando notícia de nada. E, a partir de hoje, eu gostaria de dar notícia do que está acontecendo para poder passar à população de Minduri. Com isso conto com a votação dos colegas, entenderam? Muito obrigado”, concluiu o vereador João Francelino. Colocado em votação, o vereador Adilson de Oliveira justificou seu voto favorável dizendo: “Totalmente de acordo, e parabéns ao vereador pelo requerimento”. A vereadora Maria Cecília também justificou seu voto e disse: “A respeito desse requerimento que a gente conversou não é, João, na reunião das Comissões. Infelizmente, pela segunda vez, antes do requerimento sair daqui da Câmara o prefeito já sabia e já estava comentando na rua, falando até que não só o João tinha assinado, mas outras pessoas também, o que não é verdade. E, se fosse o caso, também não vejo por que não assinar. Então essa é a segunda vez que me acontece essa coisa ruim. Eu acho que aqui nesta Casa é o lugar onde a gente tem o dever de discutir os problemas do município. E que daqui saíssem na hora certa. Não assim: correr lá para falar, falou isso, falou aquilo. Acho que não fica bem, perante a responsabilidade que esta Casa tem. Meu voto também é a favor”. O vereador Adilson de Oliveira pediu a palavra e acrescentou: “Eu também acho que, até aproveitando a deixa da vereadora, realmente falta um pouquinho de ética dos vereadores aqui dentro. Algumas coisas que a gente está comentando aqui saem, vasam mesmo. Isso não pode acontecer, entenderam? Principalmente pelo pessoal da Comissão, porque o projeto vem antes para cá pra comissão e só depois é encaminhado ao Plenário para se tornar público. Na realidade, um projeto quando chega aqui na Câmara, ele praticamente já está votado, porque as Comissões têm a maioria dos votos, não é verdade, Maria Cecília? A gente discute, a gente tem de ter liberdade para discutir. É louvável o que a vereadora falou: a ética está acima de tudo. Obrigado pela palavra”, concluiu o vereador Adilson. O vereador Peterson Andrade Ferracciu, assim justificou o seu voto: “com certeza sempre fui a favor da fiscalização, da transparência. “Se não tem nada a temer, pra que esconder”. Outra coisa que eu queria falar é que os poderes são independentes mais têm que ter harmonia. Então, a questão

da harmonia eu vejo a ética que tem que ter mesmo. Só que somos independentes; nós não precisamos aqui está perguntando em prefeitura se devemos fazer requerimento ou não, ou até contando as coisas antes. Então, sou a favor também do requerimento do João, e parabéns pelo requerimento”, concluiu o vereador Peterson. O Requerimento nº. 010/2014 foi aprovado por oito votos. O Senhor Presidente também parabenizou o vereador João Francelino pela apresentação do requerimento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária da Mesa Diretora.



Giovani Vilela Alves
Vereador-Presidente



Raquel Aparecida da Silva
Vereadora-Secretária